



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO Nº 040/2019

Aprovado em Discussão Única

05 de 06 de 19

PRESIDENTE

SUELY BARBALHO, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento do ofício, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, **indicando** que através da secretaria de Infraestrutura estude-se a possibilidade de calçar a rua, Artur Pacífico, situada no bairro do Luiz Gonzaga.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade a solicitação do calçamento da rua Artur Pacífico.

Os moradores dessa rua vivem transtornados por conta dos buracos e da lama ocasionadas pelas chuvas, e da poeira quando não está chovendo.

Esta rua tem uma Igreja Católica; e a falta do calçamento tem sido um obstáculo aos fiéis para chegarem nas celebrações religiosas; inclusive para o pároco da cidade.

Sabendo da sensibilidade da nossa prefeita; e na sua busca incessante em fazer o melhor pelos munícipes; acreditamos que o calçar esta rua é a única solução para esses problemas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 28 de maio de 2019.

Lido em

29/05/19

1º Secretária

Ver. Suely Barbalho

PUBLICADO

Data 30 de 05 de 20 19

PRESIDENTE